CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 001/2024

CONSIDERANDO a justificativa, acostada às fls. 01/03 do Processo Administrativo de n.º 005/2023, formulada pela Diretoria Executiva dessa Câmara Municipal, apontando a necessidade de contratação;

CONSIDERANDO a discriminação do serviço a ser prestado, as obrigações da Contratada e da Contratante, conforme o Termo de Referência acostado às fls. 03/10 do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a Pesquisa Mercadológica acostada às fls. 13/30 dos autos do mesmo Processo Administrativo, realizada pelo agente de contratação da Câmara Municipal, da qual se extrai que a empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a existência de Dotação Orçamentária declarada em fls. 33/34 dos autos do Processo Administrativo pelo Tesoureiro da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a documentação de habilitação da empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00 apresentou a melhor proposta;

CONSIDERANDO a declaração de possibilidade de contração por dispensa de licitação pelo agente de contratação, após seus membros analisarem a conformidade da documentação de habilitação da empresa M F DANTAS E A L DA S MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 41.338.769/0001-00,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, acostado às fls. 100/103 dos autos do Processo Administrativo, exarado pela Assessoria Jurídica dessa Câmara Municipal, opinando favoravelmente pela legalidade da dispensa de licitação.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e vinculando-se aos aspectos fáticos e jurídicos acima considerados, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Câmara Municipal de Goianinha/RN, 26 de janeiro de 2024

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA